



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

PREGÃO PRESENCIAL 036/2021 REGIDO PELA LEI 10.520/2002, PELO DECRETO MUNICIPAL 1.616/2017 SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI 8.666/93. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER OS SETORES DE EDUCAÇÃO, REFEITÓRIO MUNICIPAL, SAÚDE E CRAS.
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.	
Data: 30/06/2021	Horário: 09:00 Horas
Local:	Prefeitura Municipal de Vargem/SP, Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP. Tel/Fax: (11) 4118-8012 e-mail: cplvargem@vargem.sp.gov.br / licitacoes@vargem.sp.gov.br
ROGÉRIO DE AMORIM SANTANA Pregoeiro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

PROCESSO LICITATÓRIO 046/2021 EDITAL 041/2021 PREGÃO PRESENCIAL 036/2021

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE VARGEM/SP**, atendendo requisição do Departamento de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a qual será regida pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal 8.666/93, demais normas complementares e disposições deste instrumento.

A sessão do Pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, **AS 09:00 HORAS DO DIA 30 DE JUNHO DE 2021** quando deverão ser entregues os documentos referentes ao Credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, assim como os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação.

De acordo com o item 2 da Tabela que Decreto 1.930 de 12 de janeiro de 2021, fica estabelecido o valor de R\$ 118,25 (cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos) pela disponibilização de cópia heliográfica deste Edital, cujo valor unitário da cópia é de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos).

I – DO OBJETO

1.1 O Objeto da Presente Licitação é Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para atender os setores de Educação, Refeitório Municipal, Saúde e CRAS.

1.2 Integram este Edital os seguintes Anexos:

- 1.2.1** Anexo I – Especificações e Quantidades (Termo de Referência);
- 1.2.2** Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;
- 1.2.3** Anexo III – Declaração de não ocorrência de fato impeditivo;
- 1.2.4** Anexo IV – Modelo de Carta de Credenciamento;
- 1.2.5** Anexo V – Declaração do Disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;
- 1.2.6** Anexo VI - Declaração de Inexistência de Servidor Público nos quadros da empresa.
- 1.2.7** Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 1.2.8** Anexo VIII – Minuta do Termo de Contrato;
- 1.2.9** Anexo IX – Termo de Ciência e Notificação;

II – DA(S) ÁREA(S) SOLICITANTE(S)

- 2.1** Departamento Municipal de Educação.
- 2.2** Departamento Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	_____ / _____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

2.3 Administração.

III – CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS

3.1 Cópia deste Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Vargem/SP e permanecerá afixada no quadro de avisos da Prefeitura, ou, ainda, poderá ser obtida no setor de licitação, no horário compreendido entre às 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, mediante recolhimento dos valores mencionados no Preâmbulo deste Edital.

3.2 As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial do Estado de "São Paulo", com vista a possíveis alterações e avisos.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que possuam objeto social compatível com o licitado, devidamente credenciado, conforme **TÍTULO V** deste Edital.

4.2 Será vedada a participação das empresas que:

4.2.1 Possuam em seus quadros servidores ou funcionários da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, inclusive na condição de sócio ou dirigente;

4.2.2 Se encontrem em falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.2.3 Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda quaisquer que seja a sua forma de constituição;

4.2.4 Estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso;

4.2.5 Tenham sido declaradas inidôneas;

4.2.6 Estrangeiras que não funcionem no país.

4.3 Não será permitida a participação de pessoa física.

4.4 O não comparecimento do representante legal da empresa licitante não impedirá sua participação no certame.

V – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 Os representantes das licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e, deverão apresentar procuração através de instrumento público ou particular, **COM FIRMA RECONHECIDA**, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.1.1 Para os procuradores, com procuração, cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual no qual conste o nome outorgante, bem como cópia do RG ou equivalente do outorgado.

5.2 O representante, sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes, além de cópia de seu RG ou equivalente.

5.3 Caso não apresente os documentos citados nos subitens 5.1 ou 5.2, a empresa não estará devidamente credenciada, não podendo participar da rodada de lances verbais, bem como não praticar os demais atos pertinentes ao certame, permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

5.4 O modelo de Carta de Credenciamento encontra-se no Anexo IV.

5.5 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues **FORA DOS ENVELOPES**, antes da abertura do Certame.

5.6 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

5.7 No ato da fase de credenciamento, o representante credenciado declarará que não está impedido de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação.

5.7.1 A declaração que se refere o subitem 5.7 segue conforme modelo constante do Anexo III.

VI – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública e dirigida por um Pregoeiro.

6.2 Aberta a sessão, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

<p style="text-align: center;">ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP PREGÃO PRESENCIAL 036/2021 ABERTURA DA SESSÃO DIA 30 DE JUNHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CNPJ</p>
--

<p style="text-align: center;">ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP PREGÃO PRESENCIAL 036/2021 ABERTURA DA SESSÃO DIA 30 DE JUNHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CNPJ</p>

6.3 Não será aceita a participação de licitante atrasado, a não ser como ouvinte.

6.3.1 Será considerada atrasada a licitante cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope de Proposta de Preços.

6.4 Aberto inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica pelos presentes.

6.5 Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no item **XI** deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	_____ / _____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

VII – DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 A Proposta de Preço deverá ser apresentada datilografada ou impressa, em papel timbrado da empresa ou no Modelo Padrão constante do Anexo II deste Edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

7.2 A Proposta de Preço deverá conter:

7.2.1 Preço unitário, total e global do objeto, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, em caso de divergência entre os valores propostos, serão considerados os valores unitários. O preço global da Proposta deverá ser escrito em algarismos e por extenso.

7.2.2 Os preços unitários deverão ser apresentados com precisão de 03 (três) casas decimais.

7.2.3 Declaração expressa de que os preços contidos na Proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

7.2.4 Indicação dos dados bancários.

7.2.5 Indicação do contato do responsável pela relação comercial, contendo nome completo, telefone, e-mail, etc;

7.2.6 A empresa licitante poderá cotar todos ou quaisquer itens.

7.2.7 Identificação do prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação.

7.3 Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

7.4 Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, de todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

VIII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os Documentos exigidos para Habilitação deverão estar contidos no Envelope 02, na sua forma original, por qualquer processo de cópia autenticado por Cartório competente, ou ainda, autenticados pelo Pregoeiro, quando da abertura do Envelope 02, mediante apresentação e conferência dos originais. Os Documentos de habilitação são os abaixo discriminados:

8.2 Para comprovação da **Habilitação Jurídica:**

8.2.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

8.2.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores;

8.2.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

8.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 Para a comprovação da **Regularidade Fiscal:**

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.3.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, mediante apresentação da Certidão Conjunta de débitos relativos a tributos federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa ou Positiva com efeitos Negativos;

8.3.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, do domicílio ou da sede da proponente;

8.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais (Mobiliários), expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou da sede da proponente;

8.3.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos pela lei;

8.4 Da prova de Inexistência de **Débitos Trabalhistas:**

8.4.1 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.5 Para a prova da qualificação **Econômica – Financeira:**

8.5.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data de expedição limitada a 60 (sessenta) dias;

8.5.2 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.6 Para o cumprimento do disposto no inciso **XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:**

8.6.1 Declaração, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo constante do **Anexo V**.

8.7 Demais documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

8.7.1 Declaração de que não possui em seus quadros, servidores ou funcionários da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, inclusive na condição de sócio ou dirigente, conforme modelo constante do **Anexo VI**.

8.8 Os Documentos que já forem apresentados no credenciamento não precisam ser apresentados novamente no Envelope 02 Documentos de Habilitação.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 O Pregoeiro procederá à abertura primeiramente dos Envelopes que contêm as Propostas de Preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no Edital.

9.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)** à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.3 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas no subitem 9.2, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.4 Caso duas ou mais propostas fiquem empatadas, será realizado sorteio público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas neste Edital.

X – DOS LANCES VERBAIS

10.1 Iniciada a etapa de lances o uso de aparelhos celulares será previamente autorizado pelo Pregoeiro.

10.2 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor.

10.2.1 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescentes de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.2.2 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.3 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.4 Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas neste Edital.

10.6 Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

XI – DO JULGAMENTO

11.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para os itens licitados.

11.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.2.1 Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, ela poderá ser aceita.

11.3 Constatada e registrada a oferta de menor preço, verificar-se-á se é de autoria de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

11.3.1 Caso a oferta de menor preço válida seja de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação.

11.3.2 Caso a oferta de menor preço válida não seja de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o Pregoeiro verificará se alguma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte encontra-se com o preço em até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço ofertado, para que tenha a oportunidade de dar um novo lance inferior ao melhor preço em até 05 (cinco) minutos, conforme os dispostos no § 2º do art. 44 e o § 3º do art. 45 da Lei Complementar 123/2006.

11.4 Sendo aceitável a oferta de menor preço será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação, somente ao término de julgamento de todos os itens licitados.

11.4.1 Caso a licitante declarada vencedora seja uma Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da administração, para regularizar pendências **FISCAIS**, caso esta apresente alguma restrição, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006.

11.4.1.1 Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte queira se beneficiar no disposto no subitem 11.4.1 e não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, será convocada a segunda licitante melhor classificada para a verificação de suas condições de habilitação, e assim sucessivamente até que ocorra a habilitação de uma das licitantes.

11.5 Constatado o atendimento pleno as exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

11.6 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências editalícias, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.7 Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

11.8 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

11.9 Decididos os recursos ou transcorridos os prazos para a sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro devolverá aos Licitantes, julgados desclassificados no certame, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da Licitação.

XII – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 Impugnações aos termos do presente Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão, protocolizadas na sede da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, com sede na Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, devendo a Administração julgar e responder à impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes;

12.2.1 Não será aceito pedido de impugnação ao Edital via postal, e-mail ou fax, sendo que os interessados em impugnar o Edital, deverão fazê-lo somente na sede da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, dentro do prazo disposto no item 3.3 deste Edital.

12.2.2 A decisão será enviada ao impugnante via e-mail, e será divulgada para todos os interessados.

12.3 Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

XIII – DOS RECURSOS

13.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para a apresentação de contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante de recorrer importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da Licitação ao vencedor.

13.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

13.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

13.6 Os autos do procedimento permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Compras e Licitações, com na sede da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, na Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP.

XIV – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 Inexistindo manifestação recursal será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

14.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste Edital.

XV – DA ENTREGA

15.1 Os produtos deverão ser entregues de acordo com o Anexo I – Parte integrante deste Edital.

XVI – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Após o recebimento dos materiais, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

16.2 O Departamento Municipal de Finanças efetuará o pagamento em até 28 (vinte e oito) dias, contados da data de emissão da Nota Fiscal e da liquidação da despesa.

XVII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes da presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Educação:

Órgão	Poder Executivo
06	Departamento de Educação e Cultura
01	Educação Básica
12.306.0014.2.014	Fornecimento de Merenda Escolar
3.3.90.30	Material de Consumo
76; 77; 78	Fichas
01; 02; 05;	Fontes de Recurso

Administração:

Órgão	Poder Executivo
13	Departamento de Administração
01	Recursos Humanos
04.122.0005.2.006	Manutenção do Refeitório Municipal
3.3.90.30	Material de Consumo
435;	Fichas
01;	Fontes de Recurso

Saúde:

Órgão	Poder Executivo
07	Departamento de Saúde e Saneamento
01	Saúde e Saneamento
10.301.0024.2.076	Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.30	Material de Consumo
242;	Fichas
01;	Fontes de Recurso

Órgão	Poder Executivo
14	Departamento de Assistência Social
04	Centro de Referência da Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

08.244.412.038	Manutenção do Centro de Referência da Assistência
3.3.90.30	Material de Consumo
500; 501; 502;	Fichas
01; 02; 05	Fontes de Recurso

XVIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002:

18.1.1 Multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

18.1.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

18.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

18.1.4 Suspensão do direito de participar de licitações no Município de Vargem/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vargem/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

18.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

18.1.6 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

18.1.7 Caso seja constatado que o serviço que foi executado pela contratada não apresente as condições exigidas no termo de referência, caberá a substituição do mesmo no prazo de 05 (cinco) dias e aplicação de multa prevista no subitem 18.1.1

18.1.8 Multa de 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.

18.1.9 O montante da multa poderá a critério do Município ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos à empresa contratada, respeitado, previamente, o direito de defesa.

18.1.10 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a outra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

18.1.11 Garantido o contraditório e a ampla defesa, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução.

18.1.12 As penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.

XIX – DA CONTRATAÇÃO

19.1 A Contratação decorrente da presente Licitação ficará subordinado às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e, após a assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta encontra-se no Anexo VII deste Edital, será instrumentalizada por intermédio de Contrato decorrentes desta mesma Ata, cuja minuta encontra-se no Anexo VIII.

19.2 Os Contratos serão decorrentes da Ata de Registro de Preços, formalizados com os licitantes classificados em primeiro lugar, sendo uma Ata contendo todos os preços registrados e todos os licitantes detentores do registro de menor preço para o objeto licitado;

19.2.1 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, que não será superior a 12 (doze) meses, o Município de Vargem/SP não será obrigado a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro de preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19.2.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas apenas quando da sua necessidade, onde o detentor do registro será convocado novamente, no momento em que isto ocorrer, para assinatura do Contrato;

19.2.2.1 O prazo para a assinatura do contrato, quando ocorrer, será de 02 (dois) dias úteis contados da notificação à Contratada, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, desde ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Vargem/SP;

19.2.2.2 Para efeito de assinatura do Contrato, a Contratada deverá apresentar as comprovações dos subitens 5.1 e 5.2.

19.2.3 A Ata de Registro de Preço será assinada ao término do julgamento dos preços, desde que nenhuma licitante interponha recurso, ou depois de julgados os interpostos;

19.2.3.1 Caso não exista recurso, ou após julgados os interpostos, a Ata de Registro de Preços será assinada, devendo o representante credenciado estar munido de procuração ao documento equivalente declarando que possui poderes para tal. Será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogada por igual período a critério da Administração, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, que será na sede da Prefeitura Municipal de Vargem/SP.

19.3 Quando da assinatura do Contrato, cuja minuta encontra-se no Anexo VIII, o Município de Vargem poderá realizar novas cotações de mercado a fim de comprovar se os preços vigentes ainda estão de acordo com os praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

19.4 Para a execução do contrato, a Prefeitura Municipal de Vargem/SP não permitirá a subcontratação dos serviços;

19.5 Os reajustes dos preços do contrato, com majoração ou redução de valores ocorrem mediante oscilação de mercado, com comprovação através de atos governamentais ou de entidades representantes da classe. Para se praticar tais reajustes no contrato, é necessária a comprovação através de documentos fiscais que demonstrem ter havido aumento para que estes sejam repassados ao Município e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico e financeiro do contrato. Sem esta comprovação, fica terminantemente descartada a hipótese de reajuste de preços no contrato.

19.5.1 O prazo das propostas e para se praticar reajuste no contrato, será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Será considerado inválido o pedido de reajuste que desconsiderar o prazo, e cada pedido de reajuste, se houver, deverá ter intervalo mínimo deste mesmo prazo.

19.5.2 Caso a Contratada queira reajustar os preços deste Contrato, eles deverão ser repassados ao Município no momento de majoração de preços no mercado, mesmo que não haja pedido neste momento. Caso haja pedido em curso, ele não poderá sofrer reajuste, sendo vedado a Contratada solicitar reajuste de preços depois de receber o referido pedido, que deverá ser entregue pelo preço em vigor.

XX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

20.2 Serão dadas vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados no certame.

20.3 É facultado ao Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

20.4 É vedado ao licitante retirar sua Proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do Pregão.

20.5 O Objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

20.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Vargem/SP.

20.7 É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

20.8 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

20.9 O Pregoeiro, por interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

20.10 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail cplvargem@vargem.sp.gov.br / licitacoes@vargem.sp.gov.br, ou pelo telefone **(11) 4118-8012**.

20.11 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e em seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, na Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em até 02 (dois) dias úteis que anteceder a data de abertura do certame.

20.12 Os casos omissos aplicam-se às disposições constantes das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e no Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.

VARGEM/SP, 15 DE JUNHO DE 2021.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 046/2021

EDITAL 041/2021

PREGÃO PRESENCIAL 036/2021

REF: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER OS SETORES DE EDUCAÇÃO, REFEITÓRIO MUNICIPAL, SAÚDE E CRAS.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	120	Pacote contendo 500g	Açafrão, Cúrcuma em pó. Validade mínima de 180 dias a contar da data de entrega			
02	100	Embalagem 200 g	ACHOCOLATADO DIETÉTICO: Achocolatado dietético, sem adição de açúcar e que não contenha aspartame. Embalagem primária: potes de polietileno atóxico, resistente. Data de fabricação: Máximo de 45 dias. Data de validade: Mínimo de 10 meses.			
03	50	Pacote contendo 210 g	Achocolatado em pó - zero açúcar e zero lactose. Características técnicas: Pó para preparo de achocolatado para dietas de ingestão controlada de açúcares. Fortificado com vitaminas e minerais. Sem adição de leite e derivados. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Ingredientes: Cacau em pó, maltodextrina, lectina de soja, edulcorante natural glicosídeo de esteviol. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.			
04	290	Pacote contendo 1 kg	Achocolatado em pó solúvel instantâneo com vitaminas, ferro e zinco. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, mistura de vitaminas e sais minerais (A, C, Ácido Fólico, Ferro e Zinco), estabilizante lectina de soja e aromatizante de baunilha. Validade mínima de 6 meses a contar da data entrega			
05	30	Pacote contendo 500g	Açúcar diet - ingredientes: maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio e citrato de sódio. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega			
06	3.760	Pacote contendo 1 kg	Açúcar refinado, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 6 meses a contar da entrega			
07	30	Frasco de 100 ml	Adocante 100% stevia 100% stevia. Composto por água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame- k. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar da entrega			
08	50	Embalagem 500g	Alecrim (Rosmarinus officinalis) é uma erva aromática Forma: flocos, condição: desidratado Embalagem: Saco polietileno transparente. Composição: Alecrim desidratado em flocos. Validade 180 dias após entrega.			
09	1.810	Embalagem de 500g	Amendoim torrado, com pele, com sal: constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujidades e outros materiais estranhos, validade mínima de 04 meses na data de entrega, embalagem primária saco plástico incolor, transparente e atóxico			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

10	132	Pacote de 500g	Amido de milho - Isento de irregularidades, embalado em pacote de 1 kg, com identificação do fornecedor, data de validade no mínimo seis meses, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos		
11	50	Pacote contendo 1 kg	Arroz integral- características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empanamento). Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega		
12	2.395	Pacote contendo 5 kg	Arroz polido grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, no mínimo de 80% de peso de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos e quaisquer adulterações ou contaminações, embalagem plástica atóxica, transparente, na embalagem deverá constar tabela nutricional, data de fabricação, validade e número de lote. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega		
13	210	Sachê contendo 1 kg	Atum ralado em óleo comestível e caldo vegetal. Sachê contendo 1 kg, peso drenado 900g, validade e número de lote. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega		
14	150	Embalagem de 500g	Aveia em flocos. Embalagem de 500g contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº de lote, produto e marca. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega		
15	190	Vidro contendo 500 ml	Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,5% (em ácido oleico)- para temperar alimentos, embalagem de vidro com 750 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega		
16	10	Embalagem contendo 360g	Azeitona preta, em conserva, fatiada, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmora de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário acondicionada em embalagem com 360g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega		
17	200	Pacote contendo 500g	Balas sortidas macias- Especificação: bala sortida com sabores de frutas. Com identificação do produto e prazo de validade		
18	380	Pacote contendo 500g	Batata frita tipo palha, sabor natural, livre de gorduras trans, sem glúten, sequinha. Com embalagens contendo informação nutricional, data de validade, lote e contato para atendimento ao consumidor. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega		
19	2.000	Litro	Bebida à base de leite de soja 1000l- sabores morango, uva e abacaxi. Bebida à base de leite de soja com suco de frutas, matéria-prima não transgênica. Não contém lactose e nem colesterol		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

20	1.200	Pacote contendo 1kg	Bebida enriquecida ferro, zinco e ômega 3. Mistura para o preparo de bebida enriquecida com vitaminas, ferro quelado e zinco. Sabor chocolate, brigadeiro e morango: ingredientes: açúcar, leite em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, cacau em pó, espessante amido modificado, gordura vegetal de algodão, farinha micronizada de soja, estabilizante lecitina de soja, espessante goma guar, mistura de vitaminas e minerais (A, B1, B6, C, Niacina, Ferro Quelado e Zinco), sal, aroma idêntico ao natural de baunilha. Não contém glúten. Sabor vitamina de farinha láctea com flocos de chocolate: açúcar, leite em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, farinha de trigo, malte gordura vegetal de algodão, farinha micronizada de soja, flocos de chocolate, sal, espessante goma guar, mistura de vitaminas e minerais (A, B1, B6, C, Niacina, Ferro Quelado e Zinco), estabilizante lecitina de soja, espessante amido modificado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Contém Glúten. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega			
21	1.260	Embalagem contendo 200g	Biscoito cream cracker com gergilim. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400g de biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado. Contém glúten. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega			
22	50	Pacote de 100g	Biscoito de polvilho sem glúten: Ingredientes: pode conter polvilho, fécula de batata, farinha de arroz, ovos, gordura vegetal não hydrogenada, amido de milho modificado, dextrose, sal iodado, levedura, espessante, emulsionante, levedantes, aromatizante natural. Não contém glúten. Embalagem primária: Sacos de polietileno, atóxico, resistente. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: mínima de 6 meses			
23	260	Embalagem contendo 100g	Biscoito de polvilho, gordura vegetal, ovos, sal e condimento preparado sabor cebola e salsa. Ingredientes polvilho, gordura vegetal, ovos, sal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega			
24	954	Embalagem contendo 400g	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, coco ralado, sal e soro de leite em pó. Estabilizante lecitina de soja. Contém glúten. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega			
25	944	Pacote contendo 400g	Bolacha de maisena. Farelo de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante. Lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizantes. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

26	1.700	Embalagem com 2 unidades 70 g	Bolinho com recheio de chocolate, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio sabor chocolate (açúcar, água, glicose de milho, doce de leite, dextrose, leite condensado, amido, cacau em pó, sal, corante caramelo IV, conservante sorbato de potássio, aromatizante sintético idêntico ao natural, acidulante ácido fosfórico, espessante goma xantana, corante inorgânico dióxido de titânio), ovo, gordura vegetal, glicose de milho, fécula de mandioca, amido de milho, leite em pó desnatado, proteína de soja, coco ralado, sal refinado, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, aromatizante e conservadores propionato de sódio e sorbato de potássio			
27	100	Embalagem plástica de 950g	Bombom, produto de primeira qualidade constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores, e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar			
28	2.500	Pacote contendo 500g	Café tipo torrado, apresentação moído, pó homogêneo, do tipo tradicional ou superior, 100% café arábica, torração média, bebida pura, sabor intenso, sem amargor, nível mínimo de qualidade global do café 5,5 pontos, sendo recomendado apresentar Selo de Pureza da Associação Brasileira do Café (ABIC)			
29	2.200	Caixa	Caixa de bombom: caixa contendo bombom sortidos. Caixa com 251g			
30	720	Caixa contendo 200g	Caixa de creme de leite elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima e 3 meses e embalagem tetra pack (caixinha) com peso líquido de 200g			
31	22	Embalagem contendo 17g	Canela em casca, as lascas devem estar íntegras e em boa aparência, o produto de estar isento de sujidades emicro-organismos. Validade mínima de 3 meses na data de entrega			
32	7	Embalagem contendo 50g	Canela moída deve estar íntegras e em boa aparência, produto deve estar isento de sujidades micro-organismos. Validade mínima de 3 meses na data da entrega			
33	15	Galão contendo 3,4 l	Catchup. Ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, glicose, cebola, salsa, alho, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana, pectina, estabilizante, cloreto de cálcio, conservador ácido sórbico e aromatizantes			
34	130	Caixa contendo 250g	Chá mate. Folhas e talos de erva mate tostada. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega			
35	30	Embalagem 100g	Chia semente de chia (salvia hispânica), embalagem de plástico atóxico com 100g. Validade 180 dias após entrega			
36	20	Pacote contendo 100g	Chocolate granulado. Preparo com cacau em pó, açúcar e amido de milho podendo ser adicionado leite e outras substâncias. O produto será embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

37	280	Pacote contendo 100g	Coco ralado adoçado. Produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro (Cocosnucifera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água (leite de coco) por processos mecânicos. De boa qualidade, isento de substâncias estranhas em sua composição. De baixo teor de gordura, sem qualquer adição e que conserva parte dos componentes do endosperma do fruto. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Ingredientes: coco ralado. Características físico-químicas: 35 a 60% de lipídios, umidade máxima de 4% de p/p. Apresentar cor branca, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega			
38	80	Pacote de 500g	Colorífico ou colorau- em pó, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, intensos de materiais estranhos e suas espécies, acondicionados em saco plásticos transparente. Obs: Condimento, tipo corante natural para alimentos. Matéria prima URUCUM. Validade 180 dias após entrega			
39	7	Embalagem contendo 20g	Cravo da índia deve ser íntegro e em boa aparência, o produto deve estar isento de sujidades e micro-organismos. Validade mínima de 3 meses da data de entrega			
40	30	Embalagem contendo 200g	Creme de leite zero lactose- creme de leite padronizado a 20% de gordura, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carragena e estabilizantes celulosos microcristalina e citrato de sódio e enzima lactase. Creme de leite UHT Homogeneizado para dietas com restrição de lactose- zero lactose. Deve ter na embalagem: Não contém glúten. Embalagem de tetra pack. Embalagem de 200g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data de entrega			
41	10	Pote de 400g	Doce de leite cremoso, elaborado com leite, açúcar, glicose de milho, amido de milho, soro de leite em pó, regulador de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição			
42	20	Lata contendo 450g	Doce de pêssego em calda. Lata de doce (pêssego) em calda com as descrições mínimas: pêssegos em metades, água, açúcar, xarope de glicose-frutose e acidulante, ácido cítrico, não contendo glúten			
43	200	Lata contendo 200g	Ervilha e salmoura grãos médios inteiros e uniformes, coloração verde, macio, imerso em líquido translúcido, livre de impurezas, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega			
44	100	Pacote	Ervilha fresca congelada: fresca, congelada, acondicionada em embalagem plástica atóxica e lacrada. Embalagem contendo 300g. Validade 180 dias após entrega			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

45	280	Lata contendo 4,08 kg	Extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentação e não pode indicar processamento defeituoso. Características: aspecto: massa mole, cor: vermelho, cheiro: próprio, sabor: próprio. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega			
46	80	Pacote 450g	Farinha de aveia. Ingrediente: farinha de aveia integral. Validade 180 dias após entrega			
47	560	Pacote contendo 500g	Farinha de mandioca temperada. Ingredientes: farinha de mandioca, óleo de soja, alho, sal, cebola, corante, extrato de carne, glutamato monossódico e realçador de sabor. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega			
48	350	Embalagem contendo 500g	Farinha de milho. Milho germinado, moído e torrado. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega			
49	720	Embalagem contendo 1kg	Farinha de trigo. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega			
50	250	Embalagem contendo 500g	Farinha de quibe- composição grãos de trigo selecionados e moídos, tipo cru. Validade de 4 meses a partir da entrega			
51	200	Pacotes de 200g	Fécula de batata- Fécula de batata é um produto desenvolvido com batatas inglesas. Não contém colesterol, lactose e nem gordura trans. Também é livre de glúten. Pacote contendo 200g. Validade 180 dias após entrega			
52	160	Embalagem contendo 500g	Feijão branco tipo 1. Embalagem: pacote com 500g, data de fabricação e prazo de validade			
53	2.970	Embalagem contendo 1 kg	Feijão cariquinha excelente qualidade, grupo beneficiado anão, variedade cariquinha, tipo I novo, tor máximo de impureza de 2%, constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, isento de adulterações ou contaminações, embalagem plástica atóxica de 1 kg. Na embalagem deve constar os ingredientes, a classificação, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número de lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega			
54	805	Embalagem contendo 1 kg	Feijão preto, novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega			
55	282	Latas com 250g	Fermento em pó, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega			
56	30	Embalagem 500g	Folhas de louro pacote contendo 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

57	370	Pacote contendo 1000g	Fubá de milho mimoso, em pacote livre de matéria terrosa, parasito, larvas e detritos animais e vegetais, não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15% p/p de umidade, embalagem saco de polietileno atóxico, resistente termo-soldado. Validade mínima de 3 meses			
58	160	Embalagem de 500g	Grão de bico- grão de bico, constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, teor máximo de impureza de 2%, isento de materiais terrosos. Validade mínima de 6 meses			
59	50	Garrafa de 800ml	Iogurte 0% de lactose. Vários sabores com polpa de fruta para dietas com restrição de lactose. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega			
60	1.692	Garrafa de 800ml	Iogurte vários sabores, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, com validade de no máximo 45 dias. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade máxima de 30 dias a contar da entrega			
61	270	Unidade	Leite condensado- produzido com leite pasteurizado padronizado e/ ou leite em pó, açúcar e lactose. Acondicionado em lata limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 9 meses a contar da data da entrega			
62	40	Unidade	Leite condensado sem lactose- produzido com leite integral, açúcar e enzima lactase. Embalagem: caixa de 395g. Deve estar escrito na embalagem "zero lactose". A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade, e número de lote. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega			
63	50	Vidro contendo 200 ml	Leite de coco. Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Pó uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem alumizada. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega			
64	1.300	Pacote de 400g	Leite em pó integral e instantâneo, com ferro e vitaminas. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

65	6.676	Embalagem de 1 litro	Leite integral, de vaca, do tipo longa vida, homogeneizado submetido ao processo de ultra pasteurização, ua.t. (ultra alta temperatura) o uh.t. (do inglês ultra high temperatura), evasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas. O leite integral deverá estar de acordo com as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de leite u.h.t. (u. A. T.), fixado pela portaria nº370, de 04/09/97, m.a.a. características sensoriais: aspecto: líquido, cor: branco, odor e sabor: característicos, sem sabores nem odores estranhos. Não deve conter qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Ausência de conservadores e de formolado. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega		
66	40	Embalagem de 1 litro	Leite zero lactose leite, enzima lactase e estabilizantes citato de sódio e difosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Alérgicos: contém leite. Não contém glúten. Diabéticos: contém glicose. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega		
67	60	Pacote de 500g	Lentilha. Classe graúda, tipo. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega		
68	200	Pacote contendo 500g	Macarrão cabelo de anjo fitilho de ouro com ovos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,45g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega		
69	200	Pacote contendo 500g	Macarrão de letrinhas. Características técnicas: macarrão com e ovos e vitaminas c/ formato de letras do alfabeto. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida, ovos. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de papel polipropileno, atóxico. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega		
70	1.240	Pacote contendo 500g	Macarrão parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade		
71	1.240	Pacote contendo 500g	Macarrão penne, seca, com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega		
72	48	Pacote contendo 500g	Macarrão sem glúten: Ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, na data da entrega o produto deve dispor de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

			no mínimo 6 meses de validade			
73	300	Pacote contendo 500g	Macarrão tipo "Ave Maria" com ovos. Enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega			
74	120	Pacote contendo 500g	Manjeriço desidratado, embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem e especificações do produto. Validade 180 dias após a entrega			
75	10	Embalagem ou bisnaga contendo 1kg	Maionese, emulsão cremosa, 100% vegetal, adicionada de condimentos, sem corantes, com cheiro e sabor característicos, devidamente lacrado. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição			
76	2.048	Pote com 500g	Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote. Registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega			
77	50	Pote com 500g	Margarina vegetal, com sal, ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal 1,3% com 15000 UI de vitamina a por kg. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega			
78	40	Embalagem contendo 200g	Manteiga zero lactose : Ingredientes: creme de leite, cloreto de sódio, enzima lactase e corante natural urucum. Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega			
79	240	Pacote pesando 2 kg	Massa de pastel, separadas por folhas plástica cortada no tamanho 22 x 20 cm. Peso líquido: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, água, gordura vegetal hidrogenada, sal e conservador (INS202) CONTÉM GLÚTEN ALERGÊNICOS; contém derivados de trigo e soja. Validade de 60 dias após a data da entrega			
80	120	Pacote contendo 500g	Massa para lasanha. Descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega			
81	440	Embalagem contendo 10 unidades	Massa para mini pizza pré assada 11 cm cada disco. Farinha de trigo, fermento biológico, óleo de soja, sal, açúcar, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, melhorador de farinha alfa amilase e regulador de acidez, ácido láctico. Contém glúten, peso líquido 400g			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

82	110	Embalagem contendo 500g	Milho branco para canjica, informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº de lote, produto e marca. Validade mínima de 10 meses a partir da entrega		
83	220	Embalagem contendo 200g	Milho em conserva. Milho e salmoura grãos médios inteiros e uniformes, coloração amarelo, macio, imerso em líquido translúcido, livre de impurezas, acondicionados em embalagem com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado		
84	150	Embalagem contendo 500g	Milho para pipoca, em embalagem de 500g, grãos provenientes de espécie Zea mays L, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura, constituída de milho de pipoca que contenha no mínimo 95% em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isenta de sujidades e outras misturas de espécies. Embalagem: saco plástico atóxico, transparente, resistente. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega		
85	150	Pacote	Milho verde congelado: fresco, congelado, acondicionado em embalagem plástica atóxica e lacrada. Embalagem contendo 300g		
86	20	Pacote 500g	Mistura para bolo de chocolate sem glúten, sem ovo e sem lactose. Ingredientes: farinha de arroz e/ou amido de milho, açúcar, cacau em pó, fermento químico. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 3 meses de validade		
87	152	Embalagem contendo 450g	Mistura para bolo sabores de baunilha e chocolate: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, fosfato monocalcário, pirofosfato de cálcio e fosfato de alumínio e sódio), aroma sintético idêntico ao natural, propionato de cálcio espessante goma guar ou goma xantana. Alérgicos: contém derivados de trigo e soja e pode conter centeio, cevada e aveia. Contém glúten		
88	30	Pacote com 500g	Mistura para bolo sem glúten e sem lactose: Ingredientes: açúcar, farinha de arroz, cacau, proteína isolada de soja, emulsificantes, fermentos, espessantes. Não contém glúten. Embalagem primária: Sacos de polietileno, atóxico. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Prazo de validade: mínimo de 12 meses		
89	380	Embalagem contendo 800g	Mistura para o preparo de purê de batatas. Contém aromatizantes sintético idêntico ao natural. Ingredientes: batata desidratada, matodextrina, amido modificado, sal creme de leite em pó, leite integral em pó, gordura vegetal hidrogenada, condimentos, realçador de sabor, glutamato monossódico, aromatizante e corante inorgânico dióxido de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

			titânio			
90	544	Sachê com 2 kg	Molho de tomate, polpa de tomate, cebola, amido, sal, óleo de soja, açúcar, alho, salsa e realçador de sabor glutamato monossódico. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega			
91	15	Galão contendo 3,3 L	Mostarda. Condimento a base de sementes de mostarda, água, vinagre, açúcar, mostarda, amido modificado, sal, creme de milho, condimento preparado sabor mostarda (sal, cúrcuma em pó, açúcar, ácido acético em pó, mostarda, realçador de sabor glutamato monossódico e antiemectante sílica), corante cúrcuma, espessante goma zantana, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega			
92	30	Pacote 500g	O alecrim (<i>Rosmarinus officinalis</i>) é uma erva aromática Forma: flocos, Condição: desidratado Embalagem: saco polietileno transparente. Composição: alecrim desidratado em flocos. Validade mínima 180 dias a contar da data da entrega			
93	2.566	Embalagem contendo 900 ml	Óleo de soja. De primeira qualidade, claro, leve, puro. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega			
94	60	Pacote contendo 200g	Orégano obtido da folha de <i>Origanum vulgare</i> , L. sã, limpa e seca, acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais, atendendo as condições gerais da NTA 70 do Código Sanitário Municipal de Alimentos. Acondicionado em saco plástico resistente e hermeticamente fechado, de acordo com praxe do fabricante, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, peso líquido, marca comercial, procedência de fabricação, número de registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega			
95	5.300	Unidade	Paçoca tipo rolha: composta de açúcar, amendoim torrado e moído, sal e outros ingredientes permitidos, embalagem individual, com validade mínima de 5 meses na data da entrega. Embalagem contendo 1 unidade de 50g			
96	200	Pacote contendo 280g	Pão tipo bisnaguinha ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento e conservante. Embalagem: saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termosoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g. Validade: 7 dias			
97	130	Pacote	Pão de forma: pacote com 500g, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, embalado em saco plástico pvc, atóxico. Data de fabricação do dia da entrega. Embalagem: Saco plástico descartável			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

98	7.300	Embalagens individuais contendo 80g cada	Pipoca doce- ingredientes: canjica (milho), açúcar e sem conservantes, com validade de 5 meses. Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans			
99	40	Caixa	Pirulito mastigável sabor natural de iogurte colorido artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante natural e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten, caixa com aproximadamente 50 unidades			
100	300	Pacote de 1 kg	Polpa de frutas congelada 100% naturais nos sabores de morango, frutas vermelhas, abacaxi, uva, goiaba e maracujá. Produto não fermentado, não concentrado. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
101	30	Pacote	Quinoa em flocos: de primeira qualidade. Embalagem de plástico atóxico com 250g. Validade 180 dias após entrega			
102	120	Pacote contendo 1 kg	Refresco em pó sem açúcar. Ingredientes: Maltodextrina, polpa desidratada de laranja, vitaina C (ácido ascórbico), acidulante ácido cítrico, antiemectante fosfato tricálcio, aroma idêntico ao natural de laranja, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, aspartame e sacarina sódica, estabilizante citrato de sódio, corantes inorgânico dióxido de titânio e artificiais amarelo crespúsculo e tartrazina, espessantes carboximetilcelulose e goma xantana.			
103	2.100	Pacote contendo 1 kg	Refresco em pó. Ingredientes: açúcar, polpa de fruta desidratada, mineral e vitaminas, acidulante, ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, antiemectante fosfato tricálcio, edulcorantes artificiais, aromatizante idêntico ao natural			
104	70	Embalagem contendo 2 l	Refrigerante zero açúcar: refrigerante. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, sem açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e data de fabricação, validade mínima 6 meses			
105	672	Embalagem contendo 2 l	Refrigerante. Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação, validade mínima de 6 meses			
106	553	Pacote contendo 1 kg	Sal refinado iodado 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 15 mg e no máximo de 45 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal Específica, sem impurezas, adulterações e contaminações de qualquer espécie. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

107	105	Pote contendo 500g	Tempero pronto completo. Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega			
108	6	Embalagem de 750 ml	Vinagre de maçã, produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224, sem glúten, preparado de mosto limpo isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez mínima de 4,0% p/v, com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega			
109	296	Embalagem de 750 ml	Vinagre branco. Vinagre de álcool, de coloração clara. Embalagem íntegra, com 750 ml de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação, O prazo de validade deve ser superior a 3 meses a partir da data da entrega			

LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

Locais de entregas abaixo, sendo indicado no ato do pedido.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM-SP

Setor ; Seção de Alimentação Escolar e Almoxarifado, situada RUA GERALDINO DE OLIVEIRA 236 centro -telefone - (11) 4118-8012 – ramal 1010 , e-mail:nutrieducacao@vargem.sp.gov.br
estoque@vargem.sp.gov.br.

Cras Vicentina Vargas Chede

Rua José Lopes Rios nº 55 – Centro – Vargem –SP –CEP:12935-000 ,Fone: (11) 4598-2722
e-mail: diretoriovargem12@gmail.com.

Centro de Saúde Dr Albert Sabin

Rua Vicente Pedro da Silva, 50 - Centro, Vargem - SP, 12935-000
Telefone: (11) 4598-4411- e-mail: saude@vargem.sp.gov.br

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de cada solicitação que será enviada a ordem de fornecimento pelo responsável de seu departamento através do e-mail.

Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com frete, carga e descarga dos materiais no local de entrega.

Os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, de "Segunda à Sexta" nos horários de **7:30** h às **11:30** h e das **13:00h** às **16:30** h. Somente na Não serão recebidos os materiais aos Sábados, Domingos, Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, e Dias Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	_____ / _____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

O recebimento do produto se dará pelo "atestado de recebimento" no canhoto da Nota Fiscal feito pelo responsável de recebimento de cada departamento que deverá ter: nome legível, data de recebimento e assinatura.

A cada entrega serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papelão. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário da Prefeitura.

O material entregue deverá ser novo e original não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

O material entregue deverá apresentar qualidade e rendimento de forma similar ao das marcas mais conhecidas do mercado e indicadas neste Termo.

O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.

O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos.

Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

A Administração poderá solicitar testes do material junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto.

Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no edital.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações do termo de referência e exigidas mínimas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do lote;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE/SISP e SIF) quando couber.

Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente termo.

VANINA SPERENDIO

NUTRICIONISTA

CRN/3- 14870

VARGEM/SP, XX DE XXXX DE 2021.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social; CNPJ.

PROCESSO LICITATÓRIO 046/2021
EDITAL 041/2021
PREGÃO PRESENCIAL 036/2021

VARGEM/SP, DE DE 2021.

Prezados Senhores:

Atendendo ao Processo Licitatório 046/2021, ao Edital 041/2021 e ao Pregão Presencial 036/2021, apresentamos nossa Proposta Comercial conforme abaixo alinhado:

ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
01						

I – DO OBJETO

Descrição do objeto da presente licitação, conforme relacionado no Anexo I deste Edital, em conformidade com as especificações, marcas, modelos e demais descrições detalhadas que se façam necessários ao bom entendimento do produto ofertado.

Valor em moeda corrente nacional, por item, total e global, em algarismos, sendo que o valor global deve constar também por extenso, apurado à data de sua apresentação.

II – DA VALIDADE DA PROPOSTA

(Conforme item 7.2.7 do Edital);

III – DO PRAZO DE PAGAMENTO

(Conforme item 16.2.3 do Edital);

IV – DA ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(Conforme item 15 do Edital);

V – DA ACEITAÇÃO DO EDITAL

Declaro aceitar todas as condições expressas no Edital 041/2021, referente ao Processo Licitatório 046/2021 e Pregão Presencial 036/2021, inclusive as condições expostas na Minuta de Contrato, bem como as conformidades da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas.

Local e Data.

Assinatura com nome do responsável.

Razão Sócia.

CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Razão Social; CNPJ.

PROCESSO LICITATÓRIO 046/2021

EDITAL 041/2021

PREGÃO PRESENCIAL 036/2021

A empresa _____, portadora do CNPJ _____, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epigrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores. Declara também que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura e Carimbo

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social; CNPJ.

PROCESSO LICITATÓRIO 046/2021

EDITAL 041/2021

PREGÃO PRESENCIAL 036/2021

Através do presente, credenciamos o Sr. (a) _____, portador (a) da carteira de identidade _____ e CPF _____, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Vargem/SP, em específico ao Pregão Presencial 036/2021 referente ao Processo Licitatório 046/2021, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar, firmar contratos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local e Data.

Carimbo da empresa
Assinatura do representante legal
Identificação do cargo/função do firmatário

OBS.: (A licitante poderá apresentar outros textos que serão analisados, porém, condizentes com o solicitado neste certame, pois estes são apenas modelos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO
ART. 27 DA LEI 8.666/93**

Razão Social; CNPJ.

**PROCESSO LICITATÓRIO 046/2021
EDITAL 041/2021
PREGÃO PRESENCIAL 036/2021**

DECLARAMOS, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial 036/2021 e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e Data.

Assinatura e Carimbo
(representante legal)

- OBS.:**
- Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante;
 - Se a licitante possuir menores de 14 (quatorze) anos aprendizes, deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PUBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA

Razão Social; CNPJ.

PROCESSO LICITATÓRIO 046/2021
EDITAL 041/2021
PREGÃO PRESENCIAL 036/2021

A empresa _____, portadora do CNPJ _____, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura e Carimbo
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /2021			
PROCESSO LICITATÓRIO	046/2021	PREGÃO PRESENCIAL	036/2021

Aos ____ dias do mês de _____ de 2021, a **Prefeitura Municipal de Vargem**, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede na Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, através do Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal 8.666/93 e alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

I – DAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1 Empresa 01, estabelecida à _____, CNPJ _____, neste ato representada por seu _____, o Sr. _____, RG _____ e CPF _____, residente à _____.

1.2 Empresa 02, estabelecida à _____, CNPJ _____, neste ato representada por seu _____, o Sr. _____, RG _____ e CPF _____, residente à _____.

1.3 Quantas houver (...).

II – DO OBJETO

2.1 O Objeto da Presente Ata de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para atender os setores de Educação, Refeitório Municipal, Saúde e CRAS.

III – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

3.1 Os preços e quantitativos registrados a cada empresa são os abaixo discriminados:

- **EMPRESA 01** _____:

ITEM	Qtde.	Un.	Descrição Especificações Técnicas	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
01						

(...)

- **EMPRESA 02** _____:

ITEM	Qtde.	Un.	Descrição Especificações Técnicas	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

(...)

IV – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Esta Ata entra em vigor imediatamente após todas as empresas detentoras do Registro opuserem sua assinatura neste Instrumento, tendo validade de 12 (doze) meses, contados da data deste ato.

4.1.1 O prazo de vigência desta Ata não poderá ser prorrogado, conforme disposições do artigo 15, §3º, inciso III, da Lei 8.666/93.

V – DAS PENALIDADES

5.1 O detentor do Registro de Preços ficará sujeito à multa de 5% (cinco por cento) sob o valor total do seu registro, caso o mesmo desista do registro e não aceite as contratações decorrentes desta Ata.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, serão definidas no Contrato;

6.2 A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por órgãos públicos usuários e consumistas destes mesmos produtos, onde estes poderão "*pegar carona*" nesta Ata, desde que autorizados pelo Município de Vargem/SP;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em _____ (_____) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vargem/SP, _____ DE _____ DE 2021.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Sr. Leodécio Alves de Lima

Prefeitura Municipal de Vargem

CNPJ 67.160.507/0001-83

PELAS EMPRESAS REGISTRADAS:

(Empresa 01)

CNPJ

(Procurador, Sócio ou Diretor)

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

ANEXO VIII – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO	046/2021	EDITAL	041/2021
PREGÃO PRESENCIAL	036/2021	CONTRATO	/2021

(Contrato que entre si celebram a Prefeitura do Município de Vargem/SP, estado de São Paulo e a Empresa _____, visando o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para atender os setores de Educação, Refeitório Municipal, Saúde e CRAS).

Por este instrumento de Contrato, as partes, de um lado a **Prefeitura Municipal de Vargem**, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede na Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP, aqui designada simplesmente Contratante e de outro lado a empresa _____, estabelecida à _____, CNPJ _____, neste ato representada por seu _____, o Sr. _____, RG _____ e CPF _____, de agora em diante denominada simplesmente Contratada, convencionam entre si, pelo presente Contrato, a cumprir expressamente as Cláusulas seguintes:

I – DO OBJETO

1.1 O Objeto deste Contrato é Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para atender os setores de Educação, Refeitório Municipal, Saúde e CRAS, conforme disposições técnicas constantes do Anexo I do Edital e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe.

1.2 O Processo Licitatório supracitado, seus anexos e a Proposta Comercial da Contratada são partes integrantes deste instrumento de contrato, como se aqui transcritos estivessem.

II – DO PREÇO

2.1 Para o fornecimento total do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ _____ (_____), de forma parcelada, de acordo com entrega da mercadoria, referente aos itens vencidos pela CONTRATADA.

2.2 Os valores unitários são aqueles estabelecidos no Mapa de Apuração de Preços, registrados na ata da sessão de Pregão, referente aos lotes transcritos na tabela abaixo:

ITEM	Qtde.	Un.	Descrição Especificações Técnicas	MARCA	V.UNIT.
1					

III – DO PAGAMENTO

3.1 Após o recebimento dos materiais, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

3.2 O Departamento Municipal de Finanças efetuará o pagamento em até 28 (vinte e oito) dias, contados da data de emissão da Nota Fiscal e da liquidação da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

IV – DA ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues de acordo com o Anexo I – Parte integrante deste Edital.

V – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, prevalecendo esse o seu término.

VI – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1 Os reajustes dos preços do contrato, com majoração ou redução de valores ocorrem mediante oscilação de mercado, com comprovação através de atos governamentais ou de entidades representantes da classe. Para se praticar tais reajustes no contrato, torna-se necessária a comprovação através de documentos fiscais que demonstrem ter havido aumento para que estes sejam repassados ao Município e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico e financeiro do contrato. Sem esta comprovação, fica terminantemente descartada a hipótese de reajuste de preços no contrato.

6.2 O prazo das propostas e o prazo para se praticar reajuste no contrato, será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Será considerado inválido o pedido de reajuste que desconsiderar o prazo, e cada pedido de reajuste, se houver, deverá ter intervalo mínimo deste mesmo prazo.

6.3 Caso a Contratada queira reajustar os preços deste Contrato, eles deverão ser repassados ao Município no momento de majoração de preços no mercado, mesmo que não haja pedido neste momento. Caso haja pedido em curso, ele não poderá sofrer reajuste, sendo vedado a Contratada solicitar reajuste de preços depois de receber o referido pedido, que deverá ser entregue pelo preço em vigor.

VII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002.

7.1.1 Multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

7.1.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

7.1.4 Suspensão do direito de participar de licitações no Município de Vargem/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vargem/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

7.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

7.1.6 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

7.1.7 Caso seja constatado que o produto/serviço não apresente as condições exigidas no termo de referência, caberá a sua substituição no prazo de 05 (cinco) dias e aplicação de multa prevista no subitem 7.1.1.

7.1.8 Multa de 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.

7.1.9 O montante da multa poderá a critério do Município ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos à empresa contratada, respeitado, previamente, o direito de defesa.

7.1.10 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a outra.

7.1.11 Garantido o contraditório e a ampla defesa, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução.

7.1.12 As penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATANTE:

8.1.1 Apresentar esclarecimentos necessários para a execução do contrato.

8.1.2 Efetuar o pagamento de forma convencionada na Cláusula Terceira deste contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendida as formalidades previstas.

8.1.3 Notificar, por escrito, a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades encontradas na execução do contrato, bem como, quando da aplicação de multas, retenção por danos causados e quaisquer débitos da CONTRATADA.

8.1.4 Emitir a devida Ordem de Fornecimento (OF) ou Ordem de Serviço (OS) para a contratação pretendida.

8.2 DA CONTRATADA:

8.2.1 Manter durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

8.2.2 Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de contratação, necessários a execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais, de acidentes de trabalho e outros semelhantes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

relativos à execução do objeto deste contrato, sem qualquer vínculo com o CONTRATANTE.

8.2.3 Oferecer, com organização completa, independente e sem vínculo com o CONTRATANTE, produtos de comprovada qualidade, sem ônus adicional ao preço registrado.

8.2.4 Não subempreitar o contrato a terceiros, seja parcial ou na sua totalidade.

8.2.5 Assumir de inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando da execução do objeto deste contrato.

8.2.6 Atender a requisições do CONTRATANTE sempre que for solicitado teste de qualidade dos produtos oferecidos.

IX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação, objeto deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Educação:

Órgão	Poder Executivo
06	Departamento de Educação e Cultura
01	Educação Básica
12.306.0014.2.014	Fornecimento de Merenda Escolar
3.3.90.30	Material de Consumo
76; 77; 78	Fichas
01; 02; 05;	Fontes de Recurso

Administração:

Órgão	Poder Executivo
13	Departamento de Administração
01	Recursos Humanos
04.122.0005.2.006	Manutenção do Refeitório Municipal
3.3.90.30	Material de Consumo
435;	Fichas
01;	Fontes de Recurso

Saúde:

Órgão	Poder Executivo
07	Departamento de Saúde e Saneamento
01	Saúde e Saneamento
10.301.0024.2.076	Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.30	Material de Consumo
242;	Fichas
01;	Fontes de Recurso

Órgão	Poder Executivo
14	Departamento de Assistência Social
04	Centro de Referência da Assistência Social
08.244.412.038	Manutenção do Centro de Referência da Assistência
3.3.90.30	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

500; 501; 502;	Fichas
01;	Fontes de Recurso

X – DA RESCISÃO

10.1 Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento entre as partes, ou unilateralmente pela CONTRATANTE por medida de interesse público, mediante notificação a CONTRATADA, na ocorrência de qualquer das hipóteses, previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

XI – DA VINCULAÇÃO

11.1 O presente contrato é parte integrante do **Processo Licitatório 046/2021, Pregão Presencial 036/2021, Edital 041/2021.**

11.2 Constituem partes integrantes deste Contrato o Edital e respectivos anexos vinculados ao processo especificado na cláusula anterior, como se deste contrato estivessem transcritos.

XII – DA SUJEIÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

12.1 As partes submetem-se às normas das Leis 8.666/93 e 10.520/02, cujos dispositivos fundamentarão a solução dos casos omissos, em complemento ao **Edital 041/2021**, do Processo Licitatório competente.

XIII – DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Braganca Paulista, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, juntamente assinados com as testemunhas, abaixo nomeadas e identificadas.

VARGEM/SP, DE DE 2021.

PELO CONTRATANTE:

Sr. Leodécio Alves de Lima

Prefeitura Municipal de Vargem

CNPJ 67.160.507/0001-83

PELO CONTRATADO:

(Empresa Contratada)

CNPJ

(Procurador, Sócio ou Diretor)

CPF

TESTEMUNHAS:

1.

2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

ANEXO IX – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para atender os setores de Educação, Refeitório Municipal, Saúde e CRAS.

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

Para melhor atendimento, e racionalização dos serviços de Licitação, solicitamos a V.S.^a, o especial obséquio de nos fornecer as seguintes informações, preenchendo esta ficha, para no caso de sua empresa vir a ser a vencedora, já termos os dados necessários para a elaboração do contrato/pedido de material e ordem de pagamento.

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO COM CEP: _____

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

EMAIL: _____ SITE: _____

CONTATO RESPONSÁVEL : _____

RG: _____

FUNÇÃO / CARGO : _____

(Ref. Documentos de habilitação e/ou proposta comercial) _____

RESP. ASS. CONTRATO* : _____

RG: _____ CPF: _____

FUNÇÃO / CARGO : _____

(*Conforme o caso) _____

PARA EFEITO DE PAGAMENTO: _____

BANCO: _____

C/C Nº.: _____

AGÊNCIA Nº.: _____

CIDADE: _____

OBS: FAVOR APRESENTAR ESTA FOLHA (DEVIDAMENTE PREENCHIDA) DENTRO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO". A SUA NÃO APRESENTAÇÃO NÃO IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DA EMPRESA.